



Bolsa Família INFORMA

Nº 113 • 31 de janeiro de 2008

Atualização do Aplicativo é fundamental para a gestão do CadÚnico

A nova versão do Aplicativo do Cadastro Único facilita o trabalho do gestor municipal na hora de cadastrar e atualizar os dados das famílias

A versão 6.0.5 do Aplicativo *off-line* do Cadastro Único está disponível para *download* no portal www.caixa.gov.br desde o dia 13 de dezembro de 2007.

A atualização do Aplicativo é parte de um processo constante de aprimoramento da gestão do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família (PBF) para solucionar falhas que, muitas vezes, são identificadas pela própria gestão municipal.

A nova versão do Aplicativo facilita o trabalho dos municípios na hora de cadastrar ou modificar os dados das famílias e garante funcionalidades que permitem uma melhor gestão local do CadÚnico e, ainda, o uso de informações cadastrais por diferentes políticas públicas voltadas para famílias pobres. Uma das inovações mais importantes da versão 6.0.5 é a verificação do código Inep das escolas em que os membros da família estudam. Com a nova versão do aplicativo do Cadastro é possível verificar se o código Inep informado está correto, uma vez que ela avalia a consistência desta informação.

A versão 6.0.5 também possibilita o registro de informações que permitirão maior integração entre o Bolsa Família e outros programas federais. Por exemplo, o uso da nova versão trará melhorias na gestão dos programas habitacionais voltados para a população de baixa renda que compõem o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Até o momento, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) verificou que apenas 2.046 municípios já estão utilizando a nova versão do Aplicativo.

Cuidados na hora de atualizar o Aplicativo

1. Fazer a cópia de segurança da base local

A cópia de segurança (*backup*) deve ser armazenada em outro computador, diferente daquele utilizado para o cadastramento das famílias e também deve ser salva em CD ou DVD.

Essa cópia é importante, pois, durante o processo de atualização do Aplicativo podem ocorrer falhas que danifiquem a base local. Nesse caso, o município poderá restaurar a cópia de segurança na versão que estava utilizando e reiniciar a atualização sem que haja perda dos dados das famílias.

2. Observar os procedimentos para a atualização

Municípios que utilizam uma versão anterior à versão 6.0.4 (6.0.3, 6.0.2, 6.0.1, ou 6.0):

Se o município estiver utilizando versões mais antigas, tais como a 6.0.3, 6.0.2, 6.0.1 ou 6.0, deverá, primeiramente, atualizar o Aplicativo para a [versão 6.0.4](#), que está disponível para *download* no site da [Caixa](#).

Outras informações sobre a atualização da versão 6.0.4 estão disponíveis no [Bolsa Família Informa nº 69](#).

Somente após migrar das versões anteriores para a 6.0.4 é que será possível efetuar a atualização para a Versão 6.0.5.

Municípios que utilizam a versão 6.0.4:

Os municípios que estão utilizando a versão 6.0.4 devem fazer o *download* do atualizador da versão 6.0.5 e executar a atualização de acordo com o sistema operacional que estiver em uso no seu servidor – Windows ou Linux.

Em caso de dúvida sobre a atualização da Versão 6.0.5 do Aplicativo do CadÚnico, consulte o Manual de Instalação – Versão 6.0.5, que está disponível para *download* no site da [Caixa](#), juntamente com a nova versão do Aplicativo.

Síntese das novidades da versão 6.0.5

Em síntese, as principais novidades da versão 6.0.5 são:

- Novos campos – a inclusão dos novos campos foi feita apenas no Aplicativo do CadÚnico. A informação não consta nos formulários de cadastramento (Caderno Azul) e, portanto, é necessário que o município defina um formulário próprio para registro destas informações;
- Preenchimento do Código Censo Inep – a nova versão permite que o gestor pesquise um determinado código Inep por meio do nome da escola e, caso se trate de um Inep que não exista na base, o campo deverá ser preenchido com 99999999;
- Mudança na extensão da cópia de segurança – a versão 6.0.5 gera cópia de segurança com extensão .bcz. Caso seja necessário restaurar uma cópia de segurança gerada na versão 6.0.4, é preciso selecionar o arquivo na caixa "Arquivos tipo".

Fique atento!

A nova versão do aplicativo (6.0.5) traz a tabela Inep atualizada para facilitar o trabalho do gestor na alteração dos cadastros das famílias com adolescentes de 16 e 17 anos, para a concessão do **Benefício Variável Jovem (BVJ)**.

É importante ressaltar que somente os adolescentes com acompanhamento da frequência escolar registrado no Sistema da Frequência Escolar ou aqueles que possuam código Inep válido e atualizado há menos de 12 meses no Cadastro Único receberão o **BVJ**.

Mais informações sobre a nova versão do Aplicativo *off-line* do CadÚnico podem ser consultadas na [Instrução Operacional nº 20, de 14 de dezembro de 2007](#) e no [Bolsa Família Informa nº 104](#).

Divulgue as ações do seu municípios desenvolvidas com recursos do IGD

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS) quer conhecer as ações desenvolvidas com os recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) que contribuirão para aprimorar a gestão do PBF e para melhorar a vida das famílias atendidas pelo Bolsa Família.

Envie o relato da experiência do seu município para o endereço eletrônico roseli.garcia@mds.gov.br, contendo informações sobre o tipo de atividade desenvolvida, o número de pessoas atendidas pela ação, o total de recursos financeiros empregados, o período de realização das atividades e os resultados obtidos. Informe também o nome e o telefone do gestor ou coordenador da iniciativa para mais informações.

As ações devem estar relacionadas a temas da gestão do PBF ou do apoio às famílias beneficiárias, como:

- ações desenvolvidas com recursos do IGD para identificação e cadastramento de famílias de comunidades remanescentes de quilombos;
- ações desenvolvidas com recursos do IGD para cadastramento de famílias indígenas;
- iniciativas desenvolvidas com recursos do IGD que incluíram jovens e adultos em projetos de alfabetização e aumento de escolaridade;
- iniciativas desenvolvidas com recursos do IGD que incluíram jovens e adultos em atividades de qualificação profissional;
- ações que melhoraram o acompanhamento das condicionalidades nas áreas de Educação e Saúde;
- iniciativas desenvolvidas especialmente para crianças de famílias beneficiárias;
- iniciativas que promoveram o acesso ao registro de nascimento;
- iniciativas que incluíram beneficiários em ações de geração de trabalho e renda;
- ações desenvolvidas com recursos do IGD que melhoraram a qualidade do Cadastro Único.

Participe! Compartilhe suas iniciativas com municípios de todo o País.

● ANOTE NA AGENDA

Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:

28 de fevereiro – prazo final para os estados prestarem contas dos recursos recebidos nos termos da [Portaria nº 360, de 12 de julho de 2005](#), modificada pela [Portaria nº 287, de 07 de agosto de 2007](#).

● DÚVIDA DA SEMANA

Os arquivos-remessa devem ser baixados todo mês?

Sim, o arquivo-remessa é disponibilizado mensalmente no site www.caixa.gov.br.

Este arquivo tem como finalidade atualizar o banco de dados das prefeituras com a informação de domicílios ativos e inativos.

É importante a atualização mensal, pois a manutenção de dados em domicílios inativos é rejeitada pelo processamento nacional, exceto na exclusão de domicílios.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a

Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.